

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, horário e local: Convocada para o dia 19 de outubro de 2022, às 14h00, para realização de **modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", e a ser tida como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Boa Vista, 280, Pavimentos 8 e 9, Centro, São Paulo – SP, CEP 01.014-908, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

Mesa: Luiz Mauricio de Garcia Paula – Presidente; Rodrigo Isaías Gonçalves – Secretário.

Presença: Acionistas representando 52.433.134 ações ou 49,20% do capital social com direito a voto, não perfazendo, portanto, o quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em primeira convocação.

Convocação e Publicação: O Edital de Convocação foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2022, respectivamente nas páginas B8, B15 e B4, bem como nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM e da B3.

Não Instalação: A AGE convocada para esta data não foi instalada por não ter sido alcançado o quórum mínimo legal exigido em primeira convocação. A administração da Companhia providenciará a segunda convocação da AGE. Em segunda convocação, a AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no Edital de Convocação.

Encerramento e Assinatura: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Não Instalação, o qual foi assinado pela Mesa. **Mesa:** Presidente – Luiz Mauricio de Garcia Paula; Secretário – Rodrigo Isaías Gonçalves.

Luiz Mauricio de Garcia Paula
Presidente

Rodrigo Isaías Gonçalves
Secretário